

Resolução CEE-PSDB/SC nº 197/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **JACINTO MACHADO**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Helmedio Astor Kuentzer	17040740949
Secretário	Augustinha Olisete Molgaro Possamai Della	26511330973
Tesoureiro	Wanderley Luiz Amboni	17057530914
Membro	João Edward Patel	017042960981
Membro	Amilton Ghellere	17033410914
Membro	Alan de Noni dos Santos	055225180973
Membro	Charles Kuentzer	370072230981

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 28 de setembro de 2015.



ADILSON GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente